

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

## **EDITAL Nº 04/2025**

### **II Sessão Ordinária de 29.04.2025**

Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º e nos termos do disposto no art.º 27º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, que no próximo dia **29 de abril de 2025, 3ª feira, pelas 20.30 horas, no salão do Centro Social da Barrosa, sito na Rua da Igreja, junto ao Pavilhão Gimnodesportivo,** terá lugar a **II sessão ordinária**, do corrente ano, deste órgão deliberativo, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – Exercício de 2024** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

**PONTO 2 – INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024** – Apreciação, nos termos da alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, na redação vigente;

**PONTO 3 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE (DMOPUDA) – Proposta de Constituição de Júri** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08;

**PONTO 4 – PROJETO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE 2.ª CONSULTA PÚBLICA E PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL** – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

**PONTO 5 - PROJETO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – RELATÓRIO, INCLUINDO A APRECIÇÃO DOS CONTRIBUTOS EM FASE DE CONSULTA PÚBLICA E PROPOSTA DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL** - Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente;

**PONTO 6 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO** – A conhecimento;

**PONTO 7 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL** – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação vigente.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Mais torna público que, nos termos conjugados do n.º 1 do art.º 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação vigente e do art.º 64.º do Regimento, o **período para intervenção e esclarecimento do público** tem lugar no início dos trabalhos da sessão, devendo os eventuais interessados proceder à sua inscrição prévia, junto da Mesa da Assembleia Municipal.

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local ou regional.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 21 de abril de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal de Benavente

-Mário Rui Filipe Santos-